



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 2315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKNGMOIZMEMZKNKFCODFBRD

## Portarias



**Portaria Nº 026/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**“Concede, a pedido, Licença Prêmio,  
ao servidor e dá outras providências.”**

**Considerando**, o requerimento do Servidor ARNALDO ALVES SILVA, registrado no Gabinete da Secretaria Municipal Administração;

**Considerando** o que dispõe o art. 90 e seguintes da Lei Municipal nº. 263/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; e

**Considerando** a avaliação dos critérios de oportunidade e conveniência inerentes à Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no efetivo uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Pública Municipal ARNALDO ALVES SILVA, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) mês, a contar de 11/06/2022 a 10/07/2022, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos retroativos do dia 11 de junho, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 15 de junho de 2022.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito